CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRALVA, CLÁUDIO DE LIMA LOPES,
os Vereadores que a esta subscrevem, requerem, ouvido o Plenário, o envio da presente

MOÇÃO DE APLAUSO

à COMISSÃO ORGANIZADORA DO 1º FESTIVAL DA PIZZA FRITA,

realizado entre os dias 13 a 15 de dezembro.

JUSTIFICATIVA

Neste último fim de semana, pudemos prestigiar o 1º Festival da Pizza Frita realizado em nossa cidade e que tem tudo para ter vida longa no calendário local de eventos, reconhecendo e valorizando essa iguaria tão importante da cultura gastronômica pedralvense.

O evento foi um dos projetos aprovados para financiamento pela Lei Aldir Blanc, recebendo o valor de apenas R$ 4.500,00, o que sabemos ser um valor bastante pequeno frente às diversas despesas que um evento deste porte exige. Contudo, mesmo diante das adversidades, o festival pode contar com diversas atrações artísticas (musicais, teatrais e tradicionais) e com infraestrutura e decoração de muita qualidade, o que foi possível com a ajuda de familiares, de amigos e de parceiros e com a criatividade e a dedicação dos organizadores, Srs. Leandro Lima e Felipe Bustamante.

Além do aspecto cultural, é importante sempre destacarmos o que o evento contribuiu para a comunidade pedralvense, e neste cenário, chamamos a atenção para a participação de entidades como a Associação dos Moradores do Bairro Estiva, a Conferência São Vicente de Paulo e a APAE de Pedralva, que abraçaram o projeto, preparando e comercializando as deliciosas pizzas fritas, o que exigiu um grande sacrifício de três dias de trabalho, mas que serão recompensados com uma boa ajuda no fechamento do caixa destas entidades. Também destaco as participações, como a do Sindicato Rural com palestras sobre a produção do café e com curso de primeiros socorros, e dos empreendedores locais, com a venda de produtos já muito conhecidos e que valorizam nossa terra, como o chopp BrewUai, o crepe e o churros do FlaPedra, a confeitaria da Vivian, o café do Seu Antônio, a Cachaça Deliciosa e a Bananinha Bela Vista.

Desejamos que este seja o primeiro de muitas outras edições que virão no futuro, o que além de criar um ótimo ambiente de lazer e acesso à cultura, também valoriza nossa gastronomia tradicional, gera oportunidades aos nossos empreendedores e colabora com nossas entidades assistenciais.

Com a aprovação da presente proposição, requer-se o envio deste expediente, em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, aos organizadores do festival dando ciência do reconhecimento deste Poder Legislativo ao trabalho desenvolvido em prol de nossa comunidade.

Câmara Municipal de Pedralva/MG, 16 de dezembro de 2024.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR

LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
VEREADOR

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 16 / 12 / 2024
Horas: 15 : 10
Protocolo: 650 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 16 / 12 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: